

Assembléa Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 19/69

Manda no Cemitério do 2º Distrito desta Capital, um mausoléu para o ex-Deputado Dr. Agrícola Paes de Barros

Artigo 1º — A Assembléa Legislativa mandará erigir no cemitério do 2º Distrito desta Capital, um mausoléu para a guarda dos restos mortais do ex-Deputado Estadual Dr. Agrícola Paes de Barros

Parágrafo único — Na obra de cuido este artigo a Mesa da Assembléa despenderá até a importância de dois mil cruzeiros novos.

Artigo 2º — As despesas resultantes do cumprimento do disposto no presente estatuto correrão a conta da economia interna do Poder Legislativo.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 29 de setembro de 1969.

René Barbour — Presidente

Cleómenes Nunes — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 39/69

Concede ao Deputado CARLOS MEDEIROS licença de 5 dias, para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado CARLOS MEDEIROS licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação

Sala das Sessões em 19 de novembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faz saber que a Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 40/69

Concede ao Deputado REINALDO DE MORAIS, licença de 4 dias para tratamento de interesses particulares.

Artigo 1º — Fica concedido ao Deputado REINALDO DE MORAIS, licença de 4 (quatro) dias para tratar de interesses particulares, a contar do dia 3 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso VI do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

PORTARIA N. 41/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário BENEDITO MARINO DA SILVA, Servente PL 5 desta Assembléa, licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, na pessoa da família de acordo com o artigo 110 da Lei n. 1.833 de 23.10.61, a partir do dia 11 de Setembro p. findo.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 4 de Dezembro de 1969

RENE BARBOUR — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

PORTARIA N. 42/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a funcionária ELZA FRANÇA DA ROCHA MEDRADO, Taquígrafo Sub-Revisor PL 12 desta Assembléa, licença de 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 101 e 111 da Lei n. 1.658 de 23.10.61 a partir do dia 29 de Outubro p. findo.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 4 de Dezembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

PORTARIA N. 43/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA CONCEIÇÃO BASTOS POMMOT, Oficial Legislativo PL 10 desta Assembléa, a gratificação adicional de mais 10% ou sejam 33% sobre os seus vencimentos, nos termos da Resolução n. 30/68, de 13 de Novembro de 1968, a partir do dia 1º de Novembro do corrente ano

Sala das Sessões em 8 de Dezembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES — 2º Secretário

— AGRO PECUÁRIA SUÍA MISSÚ S/A. —
C.G.C — 03.140.670

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

— ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA —

— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, localizada na Fazenda Suíá Missú, Distrito de São Félix, Município e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, às 15 (quinze) horas do dia 30 de Dezembro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), para discutirem e deliberarem relativamente a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do Capital Social com chamada de numerário;

b) — Reforma parcial dos estatutos sociais;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Garças, 03 de Dezembro de 1969.

AGRO-PECUÁRIA SUÍA MISSÚ S.A.

C — 2318 — 17 — 12 — 69 — NCR\$ 26,00

BURITIZAL AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C n. 03.142.197

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

— ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA —

São convocados os Senhores acionistas de BURITIZAL AGROPECUÁRIA S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 de Dezembro de 1969, às vinte horas, em sua sede social, na Fazenda Buritizal, Município de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. — Aumento do capital social conforme proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e consequente alteração estatutária, a ser procedido com recursos provenientes da SUDAM;

2. — Outros assuntos de interesse social

Barra do Garças, 04 de Dezembro de 1969.

Dr. LUIZ Antonio Cerveira de Melo Ribeiro Pinto

Diretor — Presidente

C — 2309 — 17.12.69 — NCR\$ 24,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que extraviou-se o Certificado de Propriedade do veículo com as seguintes características: — Marca TOYOTA — Ano 1964 — Motor OM-2801153 — Chassis TE-25 L-12119 — Cor Verde vinho, adquirida de Irmãos Biancki por Roberto Willian Rivera.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 1969.

ROBERTO WILLIAN RIVERA

C — 2310 — 17 — 12 — 69 — NCR\$ 9,00